

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.403

Data: 03/06/2014

IMÓVEL:- UM (01) LOTE DE TERRA desmembrado de área maior, situado na situada na Rua Cicero Francisco da Cunha, sn em Ceará-Mirim/RN, **lote "12" da O c**, com todas as suas respectivas benfeitorias pertencentes e servidões, assim caracterizado, medindo uma área total de **143,68m²**, confrontando-se ao **Norte**, com quintais diversos, medindo 8,00m; ao **Sul**, com a Rua Cicero Francisco da Cunha, medindo 8,00m; ao **Leste**, com o lote 13, medindo 17,96m; e ao **Oeste**, com o lote 11, medindo 17,96m;

Proprietário:- JOEDSON CEZAR DA CUNHA PESSOA, brasileiro(a), empresário, inscrito no CPF nº 045.750.634-28 e portador do RG SSP/RN nº 001.701.299, casado com FRANCIMARA OLIVEIRA PESSOA, brasileira, professora, portador do RG 2.322.802 e inscrito no CPF 079.506.724-04, residente a Rua Coronel João Sá, 125 nesta cidade de Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior:- Livro nº "2"- REGISTRO GERAL, de n.º **R-4**, referente a matrícula n.º **4.432**, em data de 02 de Setembro de 2010.

R-1-19.403: - COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 057, fls. 191/192, em data 03.06.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **J M PESSOA NETO-ME**, CNPJ 18.104.999/0001-84, localizada na Rua Ver. Rafael F. Sobral, nº 139, representada neste ato representado pelo Sr. **JOÃO MARINHO PESSOA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 29.173.615-5, e no CPF 052.941.074-57, residente e domiciliado na Rua Olinto Jose Meira, nº 178, Centro, Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 10.000,00 (Dez Mil Reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 576, Sob nº 34.172, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Junho de 2014.

AV-2-19.403:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 30.06.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado com na Rua Cicero Francisco da Cunha, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim (RN), imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 30 de Junho de 2014.

AV-3-19.403:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 30.06.2014, instruídos da Certidão de Característica nº **2014/06-0580**, habite - se nº **2014/06-0558** e alvará de construção nº **2014/06-0257**, processo nº 2014/04-2340, datados de 02.06.2014, **RRT** nº **000210627782250020420** assinada por SUZANA SUELEN DE LIMA BRAZ, CREA/RN nº 2106277822, em data de 30.06.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial de nº 68**, situada na Rua Cicero Francisco da Cunha, Bairro São geraldo, Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica,

piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de madeira, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Uma varanda, uma sala de estar, dois quartos, uma cozinha e um banheiro social e uma area de serviço, Instalações elétricas, hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro, Totalizando uma área de construção de **62,30m²**. sendo executada sem mão de obra assalariada, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 30.06.2014.

R-4-19.403- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0689832-5, datado de 01 de Agosto de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ANDRE TAVARES**, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador de construção civil, (RG nº 002493174-SSP/RN e CPF nº 075.382.104-40), residente e domiciliado Rua Açú, 586, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 82.000,00. (oitenta e dois mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 599, Sob nº 34.861, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 01 de Agosto de 2014.

R-5-19.403:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 82.000,00. (oitenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 320,75 (trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 599, Sob nº 34.862 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 01 de Agosto de 2014.

AV.6 - 19.403 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.920 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 88.857,88** (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da

Matrícula nº 19.403

Data de Abertura: 03/06/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante ANDRE TAVARES (C.I. – RG nº- 002493174-SSP/RN e CPF/MF nº 075.382.104-40), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8444406898325 de 01/08/2014 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002659450); FCRCPN: R\$ 40,80 ISS: R\$ 21,98 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49848. Protocolo Intimação nº 61.489. Protocolo nº 66.824 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810006251WFLX

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 019403 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 234949	
Data da expedição: 18/04/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810006992INV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store